

Memorando 48- 319/2019

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: PGM-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 26/10/2023 às 11:51:59

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM-AJ, PGM, SMA-RHST, SMF-C, PGM-AN, PGM-GP, PGM-AJ/MS

Indicação

Segue estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa.

—
Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

IMPACTO_FINANCEIRO_AUXILIO_ALIMENTACAO_.pdf



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emiti-se o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Disponibilidade orçamentária e financeira referente aumento no auxílio alimentação.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2023	2024	2025
PREVISÃO DE AUMENTO	356.550,00	2.139.300,00	2.139.300,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2023	2024	2025
Recursos ordinários (livres)	356.550,00	2.139.300,00	2.139.300,00

A presente despesa considerou 460 servidores de nível superior e 499 servidores de nível médio/fundamental, sendo aplicado um aumento de \$35,00 e \$325,00 respectivamente por servidor.

Segue abaixo previsão de dotação orçamentária por secretaria:

02.01.041220002.2.002.3.3.90.46	06.02.123610005.2.014.3.3.90.46
02.02.030910002.2.003.3.3.90.46	06.03.123610005.2.026.3.3.90.46
03.01.041220002.2.006.3.3.90.46	07.01.103010004.2.035.3.3.90.46
04.01.041230002.2.008.3.3.90.46	08.01.081220005.2.040.3.3.90.46
05.01.267820006.2.009.3.3.90.46	09.01.236910006.2.053.3.3.90.46
06.01.121220005.2.011.3.3.90.46	10.01.206080006.2.049.3.3.90.46

Sendo que a referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício corrente, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual 2022/2025, e na Lei Orçamentária Anual do ano de 2023. Para o cálculo do índice de pessoal a presente despesa não se aplica, e que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria de Finanças

RODRIGO JAZYNSKI
Contador



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento no valor do auxílio alimentação, referente ao memorando nº 319/2019 despacho nº 47, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com o Plano Plurianual - PPA, e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.

Chopinzinho, 26 de outubro de 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 894A-63EC-6484-B86F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 26/10/2023 11:53:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/10/2023 13:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/894A-63EC-6484-B86F>